

DECRETO Nº 3765/81
de 31 de agosto de 1981

Nº 288 de 03/03/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
46.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.84	Telefone e Telex	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080332.98	Juros de Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	40.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-03070211.98	Pedreira Municipal	
8.26-4110	Obras e Instalações	500.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	46.200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,

31 de agosto de 1981.
./...

./...

cont. Decreto nº 3765/81 - Fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de agosto de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos